



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0**63) 3426-1141 – E-mail: cmsseb@ibest.com.br

Resolução nº 024/2008.

São Sebastião do Tocantins/TO, 13 de março de 2008.

“Dispõe sobre alteração no plano de cargos e salários da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, terá os seguintes cargos e salários de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário Administrativo	01	CC-II	550,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	415,00

Art. 2º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, terá os seguintes cargos e salários de provimento efetivo:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Assistente Administrativo	01	CE-II	550,00
Recepcionista	01	CE-II	415,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 021/2007 de 19 de abril de 2007 e as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2008.


Vamir Pereira de Souza
Presidente